



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA Nº 50/2023/COFTI

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três, as 10h 57min., no Plenário Jovêncio José Pedroso, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura da Câmara de Vereadores de Jóia, com a presença da **Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – (Progressistas) – Presidente; Relator Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC) e Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) - Vice-Presidente.** Presente as Servidoras Marivane Sarturi e Marieli Bernardi Boff.

Em pauta para deliberação, o seguinte:

Projeto de Lei nº 4.721/2023 – Institui a Gratificação de Produtividade Fiscal (GPF), visando à melhoria qualitativa, quantitativa e de resultados nas atividades tributárias e fiscais do Município, autoria Prefeito de Jóia

O Relator opinou por **parecer favorável**, após análise ao parecer da Comissão de Constituição Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

O Relator solicitou o arquivamento do Projeto em acordo a Comissão de Constituição Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social ao Projeto de Lei, conforme Art.48 e, nos termos do Art. 34, Inciso I, alínea “e” do Regimento Interno da Casa, a Comissão devolve o referido Projeto a Secretaria da Casa, para **arquivamento**. O Relator foi acompanhada pelos demais integrantes no posicionamento.

Retornando os trabalhos, foi colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, 11h, encerra-se a reunião, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.



ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura



GIOVANA K. G. DE SOUZA
Vice- Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura



VANDERLEI DE O. AMARAL
Relator da C.O.F.T e Infraestrutura